



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 009/2026

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e respectiva Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o incluso Projeto de Lei nº 008/2026, que tem por objetivo alterar o piso salarial dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Considerando, ainda, que os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Ressalta-se que o valor do piso salarial dos mencionados cargos será fixado em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Assim, certos de que a matéria não encontrará óbice à sua tramitação, e diante das justificativas apresentadas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação nos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.


ADRIANO BACKES
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 008/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

FIXA O PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE E ALTERA TABELA DO ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º O piso salarial dos cargos de Agente de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, passa a ser de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos, do Grupo Ocupacional Operacional, Agente de Gestão Pública VI, do Anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROCOLO GERAL 83/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 07:42
Legislativo

ADRIANO BACKES
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 008/2026, de 12/02/2026)

TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL					
AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA VI					
Cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.					
Salário Inicial:	RS 3.242,00	Nível (%)	2,00		
		Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.242,00	R\$ 3.566,20	R\$ 3.922,82	R\$ 4.118,96	R\$ 4.324,91
2	R\$ 3.306,84	R\$ 3.637,52	R\$ 4.001,28	R\$ 4.201,34	R\$ 4.411,41
3	R\$ 3.372,98	R\$ 3.710,27	R\$ 4.081,30	R\$ 4.285,37	R\$ 4.499,64
4	R\$ 3.440,44	R\$ 3.784,48	R\$ 4.162,93	R\$ 4.371,07	R\$ 4.589,63
5	R\$ 3.509,25	R\$ 3.860,17	R\$ 4.246,19	R\$ 4.458,50	R\$ 4.681,42
6	R\$ 3.579,43	R\$ 3.937,37	R\$ 4.331,11	R\$ 4.547,67	R\$ 4.775,05
7	R\$ 3.651,02	R\$ 4.016,12	R\$ 4.417,73	R\$ 4.638,62	R\$ 4.870,55
8	R\$ 3.724,04	R\$ 4.096,44	R\$ 4.506,09	R\$ 4.731,39	R\$ 4.967,96
9	R\$ 3.798,52	R\$ 4.178,37	R\$ 4.596,21	R\$ 4.826,02	R\$ 5.067,32
10	R\$ 3.874,49	R\$ 4.261,94	R\$ 4.688,13	R\$ 4.922,54	R\$ 5.168,67
11	R\$ 3.951,98	R\$ 4.347,18	R\$ 4.781,90	R\$ 5.020,99	R\$ 5.272,04
12	R\$ 4.031,02	R\$ 4.434,12	R\$ 4.877,53	R\$ 5.121,41	R\$ 5.377,48
13	R\$ 4.111,64	R\$ 4.522,80	R\$ 4.975,08	R\$ 5.223,84	R\$ 5.485,03
14	R\$ 4.193,87	R\$ 4.613,26	R\$ 5.074,59	R\$ 5.328,32	R\$ 5.594,73
15	R\$ 4.277,75	R\$ 4.705,53	R\$ 5.176,08	R\$ 5.434,88	R\$ 5.706,63
16	R\$ 4.363,31	R\$ 4.799,64	R\$ 5.279,60	R\$ 5.543,58	R\$ 5.820,76
17	R\$ 4.450,57	R\$ 4.895,63	R\$ 5.385,19	R\$ 5.654,45	R\$ 5.937,17
18	R\$ 4.539,58	R\$ 4.993,54	R\$ 5.492,90	R\$ 5.767,54	R\$ 6.055,92
19	R\$ 4.630,37	R\$ 5.093,41	R\$ 5.602,75	R\$ 5.882,89	R\$ 6.177,04
20	R\$ 4.722,98	R\$ 5.195,28	R\$ 5.714,81	R\$ 6.000,55	R\$ 6.300,58
21	R\$ 4.817,44	R\$ 5.299,19	R\$ 5.829,10	R\$ 6.120,56	R\$ 6.426,59
22	R\$ 4.913,79	R\$ 5.405,17	R\$ 5.945,69	R\$ 6.242,97	R\$ 6.555,12
23	R\$ 5.012,07	R\$ 5.513,27	R\$ 6.064,60	R\$ 6.367,83	R\$ 6.686,22
24	R\$ 5.112,31	R\$ 5.623,54	R\$ 6.185,89	R\$ 6.495,19	R\$ 6.819,95
25	R\$ 5.214,55	R\$ 5.736,01	R\$ 6.309,61	R\$ 6.625,09	R\$ 6.956,34
26	R\$ 5.318,84	R\$ 5.850,73	R\$ 6.435,80	R\$ 6.757,59	R\$ 7.095,47
27	R\$ 5.425,22	R\$ 5.967,74	R\$ 6.564,52	R\$ 6.892,74	R\$ 7.237,38
28	R\$ 5.533,73	R\$ 6.087,10	R\$ 6.695,81	R\$ 7.030,60	R\$ 7.382,13
29	R\$ 5.644,40	R\$ 6.208,84	R\$ 6.829,72	R\$ 7.171,21	R\$ 7.529,77
30	R\$ 5.757,29	R\$ 6.333,02	R\$ 6.966,32	R\$ 7.314,64	R\$ 7.680,37
31	R\$ 5.872,43	R\$ 6.459,68	R\$ 7.105,65	R\$ 7.460,93	R\$ 7.833,97
32	R\$ 5.989,88	R\$ 6.588,87	R\$ 7.247,76	R\$ 7.610,15	R\$ 7.990,65
33	R\$ 6.109,68	R\$ 6.720,65	R\$ 7.392,71	R\$ 7.762,35	R\$ 8.150,47
34	R\$ 6.231,87	R\$ 6.855,06	R\$ 7.540,57	R\$ 7.917,60	R\$ 8.313,48
35	R\$ 6.356,51	R\$ 6.992,16	R\$ 7.691,38	R\$ 8.075,95	R\$ 8.479,75
36	R\$ 6.483,64	R\$ 7.132,01	R\$ 7.845,21	R\$ 8.237,47	R\$ 8.649,34
37	R\$ 6.613,31	R\$ 7.274,65	R\$ 8.002,11	R\$ 8.402,22	R\$ 8.822,33
38	R\$ 6.745,58	R\$ 7.420,14	R\$ 8.162,15	R\$ 8.570,26	R\$ 8.998,77
39	R\$ 6.880,49	R\$ 7.568,54	R\$ 8.325,40	R\$ 8.741,67	R\$ 9.178,75
40	R\$ 7.018,10	R\$ 7.719,91	R\$ 8.491,90	R\$ 8.916,50	R\$ 9.362,32
41	R\$ 7.158,46	R\$ 7.874,31	R\$ 8.661,74	R\$ 9.094,83	R\$ 9.549,57
42	R\$ 7.301,63	R\$ 8.031,80	R\$ 8.834,98	R\$ 9.276,73	R\$ 9.740,56
43	R\$ 7.447,67	R\$ 8.192,43	R\$ 9.011,68	R\$ 9.462,26	R\$ 9.935,37
44	R\$ 7.596,62	R\$ 8.356,28	R\$ 9.191,91	R\$ 9.651,51	R\$ 10.134,08
45	R\$ 7.748,55	R\$ 8.523,41	R\$ 9.375,75	R\$ 9.844,54	R\$ 10.336,76
46	R\$ 7.903,52	R\$ 8.693,88	R\$ 9.563,26	R\$ 10.041,43	R\$ 10.543,50
47	R\$ 8.061,59	R\$ 8.867,75	R\$ 9.754,53	R\$ 10.242,25	R\$ 10.754,37
48	R\$ 8.222,83	R\$ 9.045,11	R\$ 9.949,62	R\$ 10.447,10	R\$ 10.969,46
49	R\$ 8.387,28	R\$ 9.226,01	R\$ 10.148,61	R\$ 10.656,04	R\$ 11.188,84
50	R\$ 8.555,03	R\$ 9.410,53	R\$ 10.351,58	R\$ 10.869,16	R\$ 11.412,62

CARREIRA

A = FUNDAMENTAL

B = MÉDIO

C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS

D = SUPERIOR

E = PÓS – GRADUAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO DE LEI nº 008/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

2. Objetivo do ato de despesa:

FIXA O PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE E ALTERA TABELA DO ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual				CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2026	Encargos jan/2026	CUSTO/MÊS		
2026	Folha de pagamento - ACE e ACS	587.833,07	109.174,71		697.007,78	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido gasto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias no mês de janeiro/2026, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.
				TOTAL	697.007,78	
2027	Situação atual				CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos	CUSTO / MÊS		
2027	Folha de pagamento - ACE e ACS	623.103,05	115.725,19		738.828,25	Neste campo foi utilizado o valor previsto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027.
				TOTAL	738.828,25	
2028	Situação atual				CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos	CUSTO / MÊS		
2028	Folha de pagamento - ACE e ACS	660.489,24	122.668,70		783.157,94	Neste campo foi utilizado o valor previsto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias para o exercício de 2027, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2028.
				TOTAL	783.157,94	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha Jan/2026	Encargos Jan/2026	Folha com reajuste	Encargos pós reajuste	CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO		
2026	Folha de pagamento - ACE e ACS	587.833,07	109.174,71	627.719,31	116.582,54	744.301,85	9.921.543,63	Para determinar a situação pretendida, foi utilizado o valor líquido previsto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias no mês de Janeiro/2026, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores, acrescido do reajuste no percentual de 6,7853%, retroativo a 01 de Janeiro de 2026.	
					TOTAL	744.301,85	9.921.543,63		
Exercício	Reajuste							CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Quantidade de cargos pretendidos	Encargos	CUSTOMÊS	CUSTO TOTAL ANO		
2027	Folha de pagamento - ACE e ACS	665.382,47	123.577,49			788.959,96	10.516.836,25	Para o exercício de 2027 foi utilizado o valor previsto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias no ano de 2026, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.	
					TOTAL	788.959,96	10.516.836,25		
Exercício	Reajuste							CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Quantidade de cargos pretendidos	Encargos	CUSTOMÊS	CUSTO TOTAL ANO		
2028	Folha de pagamento - ACE e ACS	705.305,41	130.992,14			836.297,56	11.147.846,43	Para o exercício de 2028 foi utilizado o valor previsto com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à endemias no ano de 2027, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.	
					TOTAL	836.297,56	11.147.846,43		

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias		Impacto real	
		menos	menos	Impacto:	Impacto:
Impacto para 2026	630.429,94	menos		Impacto:	630.429,94
Impacto para 2027	668.255,73	menos		Impacto:	668.255,73
Impacto para 2028	708.351,08	menos		Impacto:	708.351,08

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da situação proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.651, de 16 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

12/02/2026


ADRIANO BACKES
 Prefeito

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo - SAAE
Período de Referência: jan/26

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00
Pessoal Ativo	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	723.899,80	726.818,41	738.122,85	757.753,00	802.534,20	810.279,81	787.307,56	801.469,24	799.072,67	806.793,14	1.591.501,41	816.372,47	10.162.024,56	0,00
Benefícios Previdenciários	157.816,77	159.133,65	162.059,07	164.916,80	175.719,40	175.972,54	172.358,89	174.838,85	174.850,00	176.395,50	348.898,93	193.514,65	2.236.475,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Patrcia distritvel referente ao piso salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA
	VALOR												
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (art. 166-A, § 1º, da CF)	34.924.159,58												
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII) (art. 166, § 16, da CF)	0,00												
(*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 130/22) (VII)	0,00												
(*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 130/22) (VII)	0,00												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (VII) - (IV a + VI)	34.924.159,58												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)	12.398.499,61												35,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	18.859.046,07												54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	17.916.095,76												51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.973.141,46												48,60

Fonte: Sistema Atendi - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON; Emissão: 11/02/2026, às 09h10.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM												RS 1.000		
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder. Executivo - PROEM														
Período de Referência: jan/26														
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS														
DESPESA COM PESSOAL	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(b)											
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.082,02	22.769,53	26.469,64	25.173,07	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	314.941,04	4.555,89
Pessoal Ativo	21.082,02	22.769,53	26.469,64	25.173,07	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	314.941,04	4.555,89
Vencimentos, Vantagens e Outras	18.657,33	18.657,33	22.357,44	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	39.032,58	20.639,55	263.821,08	0,00
Obrigações Patronais	2.424,69	4.112,20	4.112,20	4.533,52	4.555,89	4.555,89	4.555,89	4.555,89	4.555,55	4.555,89	8.602,35	0,00	51.119,96	4.555,89
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Parede dedutível referente ao piso salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções contratuais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	21.082,02	22.769,53	26.469,64	23.587,30	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	313.355,27	4.555,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)														
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (art. 166-A, § 1º da CF)												2.247.825,48		
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII) (art. 166, § 16, da CF)												0,00		
(C) Recursos alocados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/2023 (VII))												0,00		
(C) Recursos alocados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/2023 (VII))												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)												2.247.825,48		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)												317.911,16		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) = 54,00%												1.213.825,76		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) = 51,30%												1.153.134,47		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) = 48,00%												1.092.443,18		
FONTE: Sistema Atend. Nac - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 21/01/2026, às 10h41.												48,60		
VALOR														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Poder: Executivo - CONSOLIDADO
 Período de Referência: jan/26

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	(b)
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26		
	LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.064.212,77	13.999.219,54	13.972.008,60	15.038.319,09	14.964.875,86	14.860.254,14	16.317.507,99	15.569.735,56	15.300.504,19	15.327.282,43	31.309.741,76	13.856.304,72	194.609.966,65	86.445,99
Pessoal Ativo	13.357.109,91	13.254.741,03	13.204.083,92	14.054.687,41	14.064.969,36	14.159.323,81	15.431.205,69	14.675.725,79	14.386.758,22	14.363.258,57	29.566.743,63	13.587.677,55	184.106.464,89	4.555,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Obrigações Patronais	11.764.940,96	11.611.520,24	11.547.841,11	12.346.078,27	12.326.720,14	12.395.716,67	13.653.426,47	12.914.131,06	12.593.383,52	12.559.419,04	25.866.429,63	11.461.113,84	161.010.520,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.592.168,95	1.643.420,79	1.656.242,81	1.708.589,14	1.738.249,22	1.763.807,14	1.777.779,22	1.771.594,73	1.793.374,70	1.803.839,53	3.720.314,00	2.126.563,71	23.095.943,94	4.555,89
Aposentadorias, Reserva e Reformas	266.311,19	266.311,19	266.311,19	266.891,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	527.266,76	268.627,17	3.443.519,16	0,00
Pensões	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	392.430,50	199.709,77	2.554.292,77	0,00
Outras despesas de pessoal, decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	70.095,94	70.095,94	70.095,94	70.676,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	134.836,26	68.917,40	889.226,39	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	440.791,67	478.167,32	501.613,49	716.760,30	656.273,12	437.096,95	652.668,92	650.376,66	650.112,66	698.978,74	1.215.731,37	0,00	7.058.571,20	81.890,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	407.609,62	314.577,04	454.081,70	506.586,85	507.611,93	537.783,93	1.283.297,32	901.380,14	521.114,73	219.484,21	306.947,33	143.145,34	6.105.620,34	0,00
Decoreções de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.859,82	55.771,42	35.049,07	145.448,25	86.486,54	101.669,35	155.532,49	104.083,18	91.547,77	83.673,65	120.171,87	111.265,88	1.191.559,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.702,69	32.309,81	46.391,67	1.689,18	32.358,69	45.719,55	730.456,05	395.540,20	7.488,51	14.678,36	559,61	24.509,11	1.351.403,43	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	226.651,28	14.367,89	314.911,99	325.726,80	351.935,13	356.219,64	367.175,79	369.876,35	390.189,78	88.673,81	144.844,27	0,00	2.950.572,73	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	58.395,83	0,00	57.738,97	33.722,62	36.831,57	34.175,39	32.132,99	31.880,41	31.888,67	32.458,39	41.371,58	7.370,55	397.956,97	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.656.603,15	13.684.642,50	13.517.926,90	14.531.732,24	14.457.263,93	14.332.470,21	15.064.210,67	14.668.355,69	14.779.389,53	15.106.286,48	31.002.794,43	13.713.159,18	188.504.934,91	86.445,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)													451.969.958,55	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (art. 166-A, § 1º, da CF)													800.000,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VII) (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VIII)													3.356.094,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)													427.813.054,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)													188.591.380,90	44,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) = 54,00%													231.019.049,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) = 51,30%													219.468.998,98	51,30
LIMITE DE ALERTIA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) = 48,60%													207.917.144,51	48,60

FONTE: Sistema Atend-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 21/01/2026, às 10h48.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2026					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 6,7853%	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	431.969.958,55	-	-	431.969.958,55	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00	-	-	800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-	-	0,00	-
(+) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV-V-VI)	3.356.904,00	-	-	3.356.904,00	-
RECEITA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	477.813.054,55	-	-	477.813.054,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	188.591.380,90	-	44,08	189.221.810,94	44,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	231.019.049,46	-	-	231.019.049,46	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	219.468.096,98	-	-	219.468.096,98	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	207.917.144,51	-	-	207.917.144,51	-
					48,60
2027					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 6,7853%	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	457.888.156,06	-	-	457.888.156,06	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	864.000,00	-	-	864.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-	-	0,00	-
(+) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV-V-VI)	3.625.456,32	-	-	3.625.456,32	-
RECEITA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	463.398.609,74	-	-	463.398.609,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	203.678.691,57	-	44,92	211.346.947,10	45,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	244.835.297,86	-	-	244.835.297,86	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	233.593.532,97	-	-	233.593.532,97	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	220.351.768,08	-	-	220.351.768,08	-
					48,60
2028					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 6,7853%	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	485.361.445,43	-	-	485.361.445,43	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	933.120,00	-	-	933.120,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-	-	0,00	-
(+) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV-V-VI)	3.915.492,83	-	-	3.915.492,83	-
RECEITA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	489.512.857,68	-	-	489.512.857,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	219.972.986,68	-	45,32	220.681.337,76	45,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	259.476.929,60	-	-	259.476.929,60	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	246.503.083,12	-	-	246.503.083,12	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	233.529.236,64	-	-	233.529.236,64	-
					48,60